



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Ano IV • Nº 424 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 011/2018 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor municipal, **Sr. Tairone Pereira da Silveira, Coordenador da Unidade Municipal de Cadastro Rural – UMCR/INCRA**, Matrícula Funcional nº 0879, para **Participar da 2ª Parte da Prestação de Contas, referentes aos meses de julho a dezembro de 2017, nos dias: 19 a 23/02/2018, na cidade de PALMAS - TO**, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, equivalente a **04 ½ (Quatro Diárias e Meia)**, no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, mais passagens e ida e volta no valor de **R\$ 80,00**, totalizando **R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2018 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de diárias à **Sra. Lires Teresa Ferneda – Prefeita Municipal, Matrícula Funcional nº 2945**, para participar do evento “**Prefeitos do Futuro**”, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018, na cidade de Brasília-DF, conforme documentos anexos, para cobrir despesas com alimentação equivalente a **3 (três) diárias**, no valor de **R\$ 1.860,00 (mil e oitocentos e sessenta reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2018 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de diárias ao Servidor Municipal, **Sr. Pablo Wiglio Correa Alves**, Coordenador de Esportes, matrícula funcional nº 1873, para participar da capacitação promovida pela Federação Tocantinense de Futebol, nos dias 02, 03 e 04 de março de 2018, na cidade de PALMAS – TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, equivalente a **02 ½ (duas diárias e meia)**, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, mais passagens e ida e volta no valor de **R\$ 80,00**, totalizando **R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)**.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014/2018 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de Diárias ao Servidor Municipal, **Sr. Erivan Bezerra Pereira**, Agente de Vigilância Efetivo, matrícula funcional nº 0897, para participar da capacitação promovida pela Federação Tocantinense de Futebol, nos dias 02, 03 e 04 de março de 2018, na cidade de PALMAS – TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, equivalente a **02 e ½ (duas diárias e meia)**, no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, mais passagens e ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015/2018 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor Municipal, **Sr. Cleube Roza Lima**, Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Guaraí - TO, Matrícula Funcional nº 0251, para Visita Técnica no Tribunal de Contas do Estado, nos departamentos de Licitação e Portal da Transparência, no dia 19/02/2018, na cidade de Palmas-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a **½ (Meia diária)**, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00**, totalizando **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/2018 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014,

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de diária à Servidora Municipal, **Sra. Gabriela Aguiar Pinheiro Silva**, Diretora de Urbanismo, Matrícula Funcional nº 3112, para Visita Técnica no Tribunal de Contas do Estado, no departamento do SICAP LO Obras, no dia 19/02/2018, na cidade de Palmas-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a **½ (meia diária)**, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00**, totalizando **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2018 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014,

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de diárias à Servidora Municipal, **Sra. Ana Paula Carvalho Veloso**, Diretora de Almoxarifado Central, Matrícula Funcional nº 3405, para Visita Técnica no Tribunal de Contas do Estado, no departamento do Almoxarifado e Mega, nos dias 20 e 21/02/2018, na cidade de Palmas-TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, equivalente a **1 ½ (uma diária e meia)**, no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 018/2018 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal, **Sr. Fernando Muller Oliveira da Silva**, Assessor de Gabinete, matrícula funcional nº 3403, para Visita Técnica no Tribunal de Contas do Estado, nos departamentos de Licitação, Portal da Transparência, Departamento de Almoxarifado e Mega, no dia 19/02/2018, na cidade de PALMAS – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (*meia diária*), no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 019/2018 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal, **Sr. Rogério Ribeiro Rodrigues**, Diretor de Tecnologia da Informação, matrícula funcional nº 1841, para Visita Técnica no Tribunal de Contas do Estado, nos departamentos de Licitação, Portal da Transparência, Departamento de Almoxarifado e Mega, no dia 19/02/2018, na cidade de PALMAS – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (*meia diária*), no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.438/2018 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

“EXONERA GERENTE DE SAÚDE BUCAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º) EXONERAR a **Sra. Kássia Cândida Pereira**, do Cargo Comissionado de **Gerente de Saúde Bucal**, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.441/2018 - DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

“SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PARITÁRIA DE GESTÃO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARÁI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí.

R E S O L V E

Art. 1º) SUBSTITUIR o servidor **Dorival Ferreira de Sousa**, membro da Comissão Paritária de Gestão da Carreira dos Profissionais da Saúde do Município de Guaraí, indicado como suplente pela Portaria 1.278/2017 de 20/11/2017, representante de nível fundamental, pelo servidor **Inasiel Barros Lima**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva



Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.269/2018 - DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

“REGULAMENTA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS E REVOGA O DECRETO Nº 334/2014, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em consonância com o artigo 56, da Lei Municipal nº 006/2000 e o artigo 75, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º) Fica regulamentado o pagamento de DIÁRIAS aos servidores municipais quando se deslocarem para outros municípios do Estado do Tocantins ou outras Unidades da federação, a serviço deste Município, conforme níveis/cargos, localidade e valores abaixo:

QUADRO DE NÍVEIS/CARGOS, LOCALIDADES E VALORES DE DIÁRIAS

| NÍVEIS/CARGOS | Cidades com mais de 150 Km do Município de Guaraí | | | |
|--|--|----------|----------------|----------|
| | 1/2 (R\$) | 01 (R\$) | 01 e 1/2 (R\$) | 02 (R\$) |
| PREFEITO(A) | 155,00 | 310,00 | 465,00 | 620,00 |
| SECRETÁRIOS (AS), VICE-PREFEITO, SECRETÁRIO(A) DE GABINETE, CONTROLADOR(A) INTERNO E TESOUREIRO | 130,00 | 260,00 | 390,00 | 520,00 |
| COLETOR, DIRETOR, REGULADOR, PREGOEIRO, SUPERVISOR E SUPERINTENDENTE, ASSESSOR, FISCAL DE ÁREA, COORDENADOR(A), GERENTE, ARQUIVISTA, REDATOR, OUVIDOR E DIRETORES DE ESCOLAS | 100,00 | 200,00 | 300,00 | 400,00 |
| DEMAIS SERVIDORES | 80,00 | 160,00 | 240,00 | 320,00 |
| NÍVEIS/CARGOS | Cidades com menos de 150 Km do Município de Guaraí | | | |
| | 1/2 (R\$) | 01 (R\$) | 01 e 1/2 (R\$) | 02 (R\$) |
| PREFEITO | 100,00 | 200,00 | 300,00 | 400,00 |
| SECRETÁRIOS (AS), VICE-PREFEITO, SECRETÁRIO(A) DE GABINETE, CONTROLADOR(A) INTERNO E TESOUREIRO | 85,00 | 170,00 | 255,00 | 340,00 |
| COLETOR, DIRETOR, REGULADOR, PREGOEIRO, SUPERVISOR E SUPERINTENDENTE, ASSESSOR, FISCAL DE ÁREA, COORDENADOR(A), GERENTE, ARQUIVISTA, REDATOR, OUVIDOR E DIRETORES DE ESCOLAS | 70,00 | 140,00 | 210,00 | 280,00 |
| DEMAIS SERVIDORES | 55,00 | 110,00 | 165,00 | 220,00 |

| NÍVEIS/CARGOS | Cidades de outra Unidades da Federação | | | |
|---|--|----------|----------------|----------|
| | 1/2 (R\$) | 01 (R\$) | 01 e 1/2 (R\$) | 02 (R\$) |
| PREFEITO | 310,00 | 620,00 | 930,00 | 1.240,00 |
| SECRETÁRIOS (AS), VICE-PREFEITO, SECRETÁRIO(A) DE GABINETE, CONTROLADOR(A) INTERNO E TESOUREIRO | 250,00 | 500,00 | 750,00 | 1.000,00 |

| | | | | |
|--|--------|--------|--------|--------|
| COLETOR, DIRETOR, REGULADOR, PREGOEIRO, SUPERVISOR E SUPERINTENDENTE, ASSESSOR, FISCAL DE ÁREA, COORDENADOR(A), GERENTE, ARQUIVISTA, REDATOR, OUVIDOR E DIRETORES DE ESCOLAS | 200,00 | 400,00 | 600,00 | 800,00 |
| DEMAIS SERVIDORES | 155,00 | 310,00 | 465,00 | 620,00 |

§ 1º- A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias.

§ 2º- Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus a diárias.

§ 3º- O servidor que receber diárias e não se afastar de sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de cinco dias.

§ 4º- Será acrescido à Diária, o valor de passagens quando o servidor se deslocar sem o uso de veículos da frota Municipal.

Art. 2º) Fica revogado o Decreto Municipal nº 334/2014, de 18 de março de 2014.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 334/2014, de 18 de março de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

